



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 556/2023/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010926/2023-96;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do País a servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DÓRIA, SIAPE nº 2282442, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, *campus* Porto Velho (DBIO-PVH), para participar da Assembleia e Encontro da *Alianza Aguas Amazônicas*, que será realizado presencialmente em Letícia, Colômbia (CO), prevista para ocorrer no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2023, incluindo trânsito, com *ônus* limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/08/2023, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1445999** e o código CRC **87A9B414**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 559/2023/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008660/2023-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora IRACEMA NENO CECILIO TADA, SIAPE nº 1241086, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, *campus* Porto Velho (DEPSI-PVH), código de vaga nº 307411, com fundamento legal no Art. 4º, §6º, Inciso I e §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/08/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1446165** e o código CRC **EB7EBC15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 560/2023/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011120/2023-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO, SIAPE nº 2259908, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, *campus* Porto Velho (DALE-PVH), da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, *campus* Porto Velho (DALE-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 31/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/08/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1446280** e o código CRC **1F2C2CF5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 561/2023/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011120/2023-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCELO LEAL LIMA, SIAPE nº 1126693, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, *campus* Porto Velho (DALE-PVH), para a função de Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, *campus* Porto Velho (DALE-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 90 (noventa) dias, prazo no qual será realizada a eleição, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor no período de 01/08/2023 até a data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/08/2023, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1446348** e o código CRC **7011311A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 79/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.010769/2023-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **Simone dos Santos França**, matrícula SIAPE nº 1032313, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão de Doutorado em Estudos de Linguagens, com efeito financeiro a contar de **25.07.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/08/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1437888** e o código CRC **6C2520E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 80/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 15/2023/PRAD/UNIR; e,

Considerando o Ato Decisório 02/2023/CAOF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** a Portaria 75/2023/DPAD/PRAD/UNIR que designou a **comissão de inventário intempestivo de bens móveis referente ao exercício de 2020**, para o **Campus de Vilhena**.

**Art. 2º -** Designar a servidora **Gesse Ricardi Batista Garcia**, Siape 3135789, como presidente, e a servidora **Marcineide Rodrigues Moldes Lima**, Siape 2157600, como membro, na comissão da Unidade Setorial - CADM-VHA.

**Art. 3º -** Dispensar da referida comissão de inventário a servidora Paula Tombesi Gadonski, Siape 1767133.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/08/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1447368** e o código CRC **C7F29BD2**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.009968/2023-84 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1447368



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 81/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 15/2023/PRAD/UNIR;

Considerando a Portaria nº 26/2023/PRAD/UNIR; e,

Considerando o Ato Decisório 02/2023/CAOF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Inventário intempestivo de bens móveis referente ao exercício de 2020**, para a **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ**:

Unidade Administrativa - PROPESQ		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Taina Cristiane da Costa	3159084	Presidente
Mina Dânae Franco Gomes	3152283	Membro
Patrícia Lopes Cardoso	2157448	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

**Art. 3º** - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

**Art. 4º** - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

**Art. 5º** - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas

oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

**Art. 6º** - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **25/08/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

**Art. 7º** - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **05/09/2023**.

**Art. 8º** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/08/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448446** e o código CRC **7D37FAB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 72/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Ofício (SEI! 1441614) do processo via SEI 23118.015326/2022-33.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 72/2022/PROPEAQ/UNIR (1169594), que trata da **Comissão de Avaliação Interna do Programa - 2023**, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários (PPGMEL);

Art. 2º - Designar as docentes, técnico, discentes e egressas para compor a **Comissão de Avaliação Interna Conjunta dos Programas Mestrado em Letras e Mestrado em Estudos Literários** da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
694209	Mara Genecy Centeno Nogueira	Docente	Presidente
1713345	Geane Valesca da Cunha Klein	Docente	Membro
1818566	Juliana Bevilacqua Maioli	Docente	Membro
1867596	Lucimara Alves da Conceição Costa	Docente	Membro
1127188	Natália Cristine Prado	Docente	Membro
3216962	Welisson de Oliveira Alencar Nascimento	Técnico	Membro
20191002651	Elysmeire da Silva de Oliveira Pêsoa	Discente Egressa	Membro
20201020865	Francianne Souza da Silva - SEDUC	Discente Egressa	Membro
20192006913	Gláucia Lopes Negreiros - SEMED	Discente Egressa	Membro
20221007000	Mateus Costa dos Santos	Discente	Membro
20221006569	Nathália Siqueira dos Santos	Discente	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEAQ/UNIR)  
Portaria nº 390/2023/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/08/2023, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1448050** e o código CRC **E699790B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 104/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 92/2023/CRM/UNIR, que compôs a Comissão do Processo Seletivo Educação do Campo 2023.2, publicada no Boletim de Serviço nº 134 de 18/07/2023, , nos seguintes termos:

I - Dispensar a servidora docente Renata da Silva Nóbrega (SIAPE 2283305) da presidência e da referida comissão.

Art. 2º A Comissão do Processo Seletivo Educação do Campo 2023.2 do Departamento Acadêmico de Educação do Campo, fica composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr.ª Franciele Monique Scopetc dos Santos SIAPE 1240674 - Presidente

Prof. Dr.ª Tatiane Rodrigues de Souza SIAPE 1314102- Membro

Prof. Dr. Fernando Bilhalva SIAPE 1485264 - Membro

Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes SIAPE 2248433 - Membro

Prof. Dr.ª Deusodete Rita da Silva Aim SIAPE 3309494 - Membro

Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin Cruz SIAPE 3309516 - Membro

Prof. Dr.ª Luciana Soares da Cruz, SIAPE 1007524 - Membro

Prof. Dr.ª Kachia Hedeny Téchio, SIAPE 2279404 - Membro.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 10/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448504** e o código CRC **7803AE7F**.



---

**ANEXOS DO DOCUMENTOS CASO HOVER.**

**Favor apagar esta parte se não usar pois irá constar no documento final.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 105/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.003162/2023-82

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 71/2023/CRM/UNIR, que recompôs o Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 12/06/2023, nos seguintes termos:

I - Dispensar, , o servidor docente Weverson Luciano Pires (1853918);

II - Designar os servidores Nadino Carvalho (SIAPE 3139548) e Wilson Gómez Manrique (SIAPE 1427035), chefe do Departamento de Medicina Veterinária.

Art. 2º O NDE do curso de Medicina Veterinária fica composto pelos servidores Alessandra Cristina Moraes (3062414), Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro (3138513), Geysa Almeida Viana (1261315, Sara Lucena de Amorim (1525138), Nadino Carvalho (SIAPE 3139548) e Wilson Gómez Manrique (SIAPE 1427035).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 10/08/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448892** e o código CRC **4B28EBE6**.